



Artigo 57º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

\* \* \*

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA

## ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **2024 04 26 - Valid - AGE (2a conv.) - Extinção Poison Piii\_Consolidação Estatuto Social\_ (1).pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 27 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validar a assinatura deste documento digital, acesse o validador oficial do ITI disponível em <https://verificador.iti.gov.br/>. Para saber mais sobre o ITI, acesse <https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-iti>.



### Documento assinado digitalmente por:

DIRETOR  
Assinado digitalmente por:  
OLAVO REGAL MAIA MENDES VAZ  
(01671378750)  
às 15/05/2024 - 12:13:34h

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Assinado digitalmente por:  
SIDNEY LEVY  
(44160755704)  
às 15/05/2024 - 13:36:10h

## VALID S.A I AGE 29.04.2024 (2ª convocação - poison pill)

Número: 110148

ID: 4a9ed6fa-19ff-45bd-b9ae-e787d054958a

### Signatários

**Sidney Levy** - sidney@valid.com

1 arquivo(s) assinado(s)

**Olavo Regal Maia** - olavo.vaz@valid.com

1 arquivo(s) assinado(s)

### Histórico do processo

15/05/2024 12:03:09 (BRT)

**Assinaturas Jurídico** criou este processo de assinatura (4a9ed6fa-19ff-45bd-b9ae-e787d054958a). Endereço IP: 189.29.144.76

15/05/2024 12:06:36 (BRT)

**Assinaturas Jurídico** adicionou os signatários: <strong>Sidney Levy</strong>, e-mail sidney@valid.com, <strong>Olavo Regal Maia</strong>, e-mail olavo.vaz@valid.com. Endereço IP: 189.29.144.76

15/05/2024 12:08:11 (BRT)

**Assinaturas Jurídico** iniciou as assinaturas do processo (4a9ed6fa-19ff-45bd-b9ae-e787d054958a). Endereço IP: 189.29.144.76

15/05/2024 12:13:37 (BRT)

**Olavo Regal Maia** assinou o arquivo 2024 04 26 - Valid - AGE (2a conv.) - Extinção Poison Pill\_Consolidação Estatuto Social\_ (1).pdf com sucesso. Endereço IP: 201.29.88.206

15/05/2024 13:36:13 (BRT)

**Sidney Levy** assinou o arquivo 2024 04 26 - Valid - AGE (2a conv.) - Extinção Poison Pill\_Consolidação Estatuto Social\_ (1).pdf com sucesso. Endereço IP: 38.69.194.163

### Arquivo(s) original(is)

Nome: 2024 04 26 - Valid - AGE (2a conv.) - Extinção Poison Pill\_Consolidação Estatuto Social\_ (1).pdf

Tamanho: 193859

Hash MD5: 02f5b977619de50a4a373fcdc0ab721a

### Arquivo(s) assinado(s)

Nome: 2024 04 26 - Valid - AGE (2a conv.) - Extinção Poison Pill\_Consolidação Estatuto Social\_ (1).assinado.pdf

Tamanho: 441581

Hash MD5: 4de8176e4a4c08593300ef980f3a558c







VALID SOLUÇÕES S.A.  
NIRE 33.3.0027799-4

CNPJ/ME nº 33.113.309/0001-47

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de julho de 2022, às 10:00 horas, realizada sob a forma exclusivamente digital, nos termos do art. 4º, parágrafo 2º, inciso I e artigo 21-C, parágrafos 2º e 3º da ICVM 481/09, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital").

**CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022 no Jornal Valor Econômico.

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** Compareceram acionistas representando 67,7% do capital social votante, consideradas as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas bem como os boletins de voto recebidos pela Companhia por meio da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, perfazendo assim o quórum necessário para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia").

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sidney Levy; e Secretário: Renato Tyszler. Integrou a mesa também o Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, Diretor Presidente da Companhia. Comparecem a esta Assembleia o Sr. Wilson Moraes, na qualidade de representante da ERNST & Young Auditores Independentes e o Sr. Vanderlei Rosa, membro do Conselho Fiscal da Companhia. Além disso, conforme Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, compareceu, a Sra. Heloisa Aimee Correa Sirota, Diretora de Governança e Controles.

**DISPONIBILIZAÇÕES E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo, cópia das Demonstrações Financeiras, o parecer dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria foram disponibilizados no dia 09 de março de 2022 nas páginas na rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 e na página de Relações com Investidores da Companhia, e publicados no Jornal Valor Econômico no dia 16 de março de 2022. O mapa sintético de voto a distância consolidado, consolidando as

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-8 Data do protocolo: 03/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2022 SOB O NÚMERO 00005039135 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8452E967A5C02AF924EE9278B5602CE48BF3B12AC4FC5811F7A28E0833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/17

(CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALID SOLUÇÕES S.A. REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022)

instruções de voto recebidas pelos agentes de custódia, pelo depositário central, pelo escriturador e diretamente pela Companhia, foi disponibilizado no dia 06 de julho de 2022 nas páginas na rede mundial de computadores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 e na página de Relações com Investidores da Companhia.

**LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Verificada a presença de acionistas representando mais de 2/3 do capital social da Companhia, foram iniciados os trabalhos da Assembleia, apresentando o mapa sintético de voto a distância consolidado disponibilizado em 06 de julho de 2022. Em seguida, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos demais documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Assembleia e deliberaram autorizar a lavratura da ata da Assembleia na forma de sumário bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Por fim, ficou registrado que eventuais declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar as seguintes matérias:

- (i) Deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia de forma a alterar o endereço da sede social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após analisada e discutida a matéria da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram:

- (i) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme mapa de votação constante do Anexo I a esta ata, a mudança da sede da Companhia, por meio da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, condicionada à obtenção de todas e quaisquer autorizações legais ou administrativas que se façam necessárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Ipanema das Pedras, CEP 18052-445."

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-9 Data do protocolo: 03/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2022 SOB O NÚMERO 00005039435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8452E967A5C02AF924EE927FBE602CE488F3B12AC4FC5811F7A28E0833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALID SOLUÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022)

Mesa:

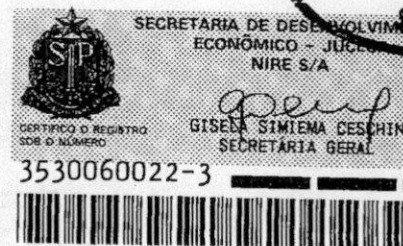
Sidney Levy  
Presidente

Renato Tyszler  
Secretário

Ivan Murias  
Diretor Presidente da Companhia

Wilson Moraes  
Representante da ERNST & Young Auditores  
Independentes

Vanderlei da Rosa  
Representante do Conselho Fiscal



JUCESP  
06 SET 2022

JUCESP

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância:

4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FIM, ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREV FIM, ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES, ALASKA BLACK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I, ALASKA PERMANENT FUND, ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NIVEL I, ALASKA PREVIDENCIA MASTER FIM, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST, AMERICAN ELETRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICAL TRUS, AMPLIFY INTERNATIONAL ONLINE RETAIL ETF, Bradesco FIA IE WIT II, CAPE ANN GLOBAL DEVELOPING MARKETS FUND, CCL ALL STRATEGIES FUND, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CEDAR STREET EMERGING MARKETS VALUE FUND, L.P., CEDAR STREET INTERNATIONAL SMALL CAP FUND L.P, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST , DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL HIGH ALPHA FUND , ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MISTYQUE, Ivan

(CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALID SOLUÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022)



Luiz Murias dos Santos, JOHN HAMCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS V, JUNTO PARTICIPACOES FIA, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NORGES BANK, Olavo Regal Maia Mendes Vaz, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ORGANON MASTER FIA, RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV -RIVER AND M, THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE CAPE ANN (IRELAND) TRUST, THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INTERNATIONAL SHARE, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVES, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, X LAB FIA IE.

Acionistas presentes por meio da plataforma digital Ten Meetings:

Olavo Regal Maia Mendes Vaz, Ivan Murias dos Santos, **Daniel Alves Ferreira – Itaú Unibanco S.A.:** It Now Igct Fundo De Indice, It Now Small Caps Fundo De Indice, Itau Governanca Corporativa Acoes Fi, Itau Small Cap Master Fundo de Investimento em Acoes e Wm Small Cap Fundo De Investimento Em Ações; **Sidney Levy:** FHS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES NO EXTERIOR, LAB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES NO EXTERIOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

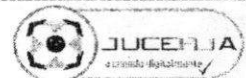
Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-8 Data do protocolo: 03/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2022 SOB O NÚMERO 00005039435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8452E967A5C02AF924EE927PBE602CE48BF3B12AC4FC5811F7A28E0833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





(CONTINUAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALID SOLUÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022)

ANEXO I

Mapa de Votação AGE

Pauta 1

Aprovar a mudança de sede da Companhia, por meio da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, condicionada à obtenção de todas e quaisquer autorizações legais de administrativas que se façam necessárias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e fora na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Laura Marelo Kook, nº 311, Ipanema das Pedras, CEP 13092-445.

Descrição	Porcentagem do Voto		
	Porcentagem	% Total	% Presença
A - Assente	51.000.000	100,00 %	100,00 %
B - Presente	51.000.000	100,00 %	100,00 %
C - Abstenção	0	0,00 %	0,00 %
	0	0,00 %	

**ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO**

O documento eletrônico **20220707 - AGE valid 07.07.10h para assinatura.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 6 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validar a assinatura deste documento digital, acesse o validador oficial do ITI disponível em <https://verificador.iti.gov.br/>. Para saber mais sobre o ITI, acesse <https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-iti>.



**Documento assinado digitalmente por:**

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL  
Assinado digitalmente por:  
VANDERLEI DOMINGUEZ DA ROSA  
(42288118091)  
as 02/08/2022 - 07:49:06h

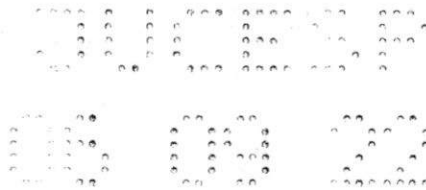
DIRETOR  
Assinado por: IVAN LUIZ MURIAS DOS SANTOS  
(255 329 928-19)  
Data: 02/08/2022 10:24:24 -03:00

DIRETOR  
Assinado digitalmente por:  
RENATO TYSZLER  
(08210998765)  
as 02/08/2022 - 14:23:05h

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO  
Assinado digitalmente por:  
SIDNEY LEVY  
(44160755704)  
as 02/08/2022 - 16:33:25h

AUDITOR  
Assinado por: WILSON JOSE OZORIO MORAES  
(042.430.277-22)  
Date: 03/08/2022 10:43:11 -03:00

# V/Sign



Relatório de assinaturas

## AGE Valid Soluções 07 06 2022 alteração endereço matriz

Número: 21908

ID: b840426b-7d15-4903-8868-41307987ecef

### Signatários

**Sidney Levy** - sidney@valid.com

1 arquivo(s) assinado(s)

**Renato Tyszler** - renato.tyszler@valid.com

1 arquivo(s) assinado(s)

**Ivan Luiz Murias dos Santos** - raquel.vicente@valid.com

1 arquivo(s) assinado(s)

**Vanderlei da Rosa** - vanderlei.drosa@gmail.com

1 arquivo(s) assinado(s)

**Wilson Moraes** - Wilson.Moraes@br.ey.com

1 arquivo(s) assinado(s)

### Histórico do processo

**01/08/2022 18:02:01 (BRT)**

**Patricia Rodrigues da Silva Varralo** criou este processo de assinatura (b840426b-7d15-4903-8868-41307987ecef). Endereço IP: 189.100.71.51

**01/08/2022 18:39:11 (BRT)**

**Patricia Rodrigues da Silva Varralo** adicionou os signatários: <strong>Sidney Levy</strong>, CPF: 441.607.557-04, e-mail sidney@valid.com, <strong>Renato Tyszler</strong>, CPF: 082.109.987-65, e-mail renato.tyszler@valid.com, <strong>Ivan Luiz Murias dos Santos</strong>, CPF: 255.329.928-19, e-mail raquel.vicente@valid.com, <strong>Vanderlei da Rosa</strong>, CPF: 422.881.180-91, e-mail vanderlei.drosa@gmail.com, <strong>Wilson Moraes</strong>, CPF: 042.430.277-22, e-mail Wilson.Moraes@br.ey.com. Endereço IP: 189.100.71.51

**01/08/2022 18:39:21 (BRT)**

**Patricia Rodrigues da Silva Varralo** iniciou as assinaturas do processo (b840426b-7d15-4903-8868-41307987ecef). Endereço IP: 189.100.71.51

**02/08/2022 07:49:13 (BRT)**

**Vanderlei da Rosa** assinou o arquivo 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf com sucesso. Endereço IP: 189.6.251.201

**02/08/2022 10:24:32 (BRT)**

**Ivan Luiz Murias dos Santos** assinou o arquivo 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf com sucesso. Endereço IP: 177.92.91.122

**02/08/2022 14:23:16 (BRT)**

**Renato Tyszler** assinou o arquivo 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf com sucesso. Endereço IP: 189.68.177.58

**02/08/2022 16:33:31 (BRT)**

**Sidney Levy** assinou o arquivo 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf com sucesso. Endereço IP:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

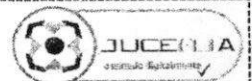
Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-8 Data do protocolo: 03/08/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2022 SOB O NÚMERO 00005039435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8452E967A5C02AF924EE9279BE602CE48BF3B12AC4FC5811E7A2850833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



177.92.91.122

03/08/2022 10:43:12 (BRT)

Wilson Moraes assinou o arquivo 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf com sucesso. Endereço IP: 147.161.128.93

### Arquivo(s) original(is)

Nome: 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.pdf

Tamanho: 783579

Hash MD5: 4d6b64434e8cfade7c5db4899d547dd9

### Arquivo(s) assinado(s)

Nome: 20220707 - AGE Valid 07.07 10h para assinatura.assinado.pdf

Tamanho: 1012885

Hash MD5: f68b67efc8cc15438bdbf1aa6ed11761

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-8 Data do protocolo: 03/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/08/2022 SOB O NÚMERO 00005039435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8452E967A5C02AF924EE9278B2602CE48BF3B12AC4FC5811F7A28E0833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Valid**

VALID SOLUÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.113.309/0001-47 - NIRE 33.3.0027799-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE:** Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. para se reunir em AGE, a ser realizada em primeira convocação no dia 07/07/22, às 10h, **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do art. 5º, inciso III, § 1º e § 2º, inciso I, art. 27, inciso I da Resolução da CVM nº 81, de 29/03/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Cia. de forma a alterar o endereço da sede social da Cia., **Informações Gerais:** 1. A AGE será realizada sob forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81 e do Manual para Participação, divulgado pela Cia. no endereço eletrônico [www.ri.valid.com.br](http://www.ri.valid.com.br). 2. Em decorrência do disposto no parágrafo acima, a participação do acionista somente ocorrerá por: 2.1. Envio de boletim de voto à distância ("Boletim"), conforme Resolução CVM 81. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, conforme os termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio dos agentes de custódia da Cia., do escriturador das ações da Cia. ou diretamente à Cia.. As orientações detalhadas para envio do Boletim, poderão ser acessadas por meio da página [www.ri.valid.com.br](http://www.ri.valid.com.br). 2.2. Mediante o acesso da plataforma digital ("Plataforma Digital"), disponibilizada por meio do link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=C04F7B6C4B3E> disponível no site de relações com Investidores da Companhia [www.ri.valid.com.br](http://www.ri.valid.com.br). 2.3. O acionista que desejar participar via Plataforma Digital, poderá: (a) participar da assembleia, independentemente do envio do Boletim; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim, serão desconsideradas pela mesa, seguindo o disposto no art. 48, § 5º, inciso I, da Resolução CVM 81. 2.4. Com relação ao procedimento para participar via Plataforma Digital da Assembleia, o Acionista ao acessar a página citada no item 2.2 acima, deverá preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para habilitar sua participação e/ou voto na Assembleia com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, 05/07/22. Após a aprovação do cadastro pela Cia., o acionista receberá por meio do e-mail utilizado para o seu cadastro, o login e senha individual para acessar a Plataforma Digital. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas no site de Relações com Investidores (<http://ri.valid.com/pt-br/>), bem como no site da B3 (<http://www.b3.com.br/pt-br/>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todas as informações necessárias para melhor entendimento das matérias previstas na Ordem do Dia acima. RJ, 07/06/22. **Sidney Levy** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
G4067191000160 em 08/06/2022 16:28  
A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/06/08/VALID%20156283832X1208062022.pdf>  
Hash: 1654630081464abff831e9446b89f73eb65fb0a795

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALID SOLUÇÕES S A

NIRE: 333.0027799-4 Protocolo: 00-2022/617432-8 Data do protocolo: 03/08/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/09/2022 SOB O NÚMERO 00005039435 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8453E467A5C02AF924FE9279BE602CE48BF3B12AC4FC5911E7A29E0833A83F97

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

